

## Proc. Administrativo 2- 20.876/2023

---

**De:** Rogério A. - EMDURB-ENG

**Para:** EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - A/C Adriana O.

**Data:** 28/08/2023 às 23:24:03

**Setores envolvidos:**

GP-SEC, EMDURB, EMDURB-ENG, GP-REQ

### Requerimento nº 1389/2023

Segue manifestação quanto aos itens:

1 – Informo a existente da tolerância prevista em Portaria do Inmetro de nº544/2014 no Item 4.2.3.

*“4.2.3 Os erros máximos admissíveis em serviço para medidores de velocidade fixos, estáticos e portáteis são de  $\pm 7$  km/h para velocidades até 100 km/h e  $\pm 7$  % para velocidades maiores que 100 km/h.”*

2 – Informo a V.S<sup>a</sup> que no período das 00:00hs as 05:00hs da manhã não será fiscalizado o avanço ao sinal vermelho / parada sobre faixa de pedestres em radares híbridos implantadas em vias urbanas do município, estando o semáforo em amarelo intermitente (piscante) ou não.

4 – Segue em anexo – locais / classificação das vias / velocidade. Informo que as velocidades estabelecidas para estas vias onde estão implantados os equipamentos de fiscalização eletrônica atendem ao estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, tendo nestas velocidades de 40 e 50 km/h conforme estudos realizados.

5 - Informo a inviabilidade de implantação do display solicitado nos radares fixos e híbridos, pois este display é aplicado somente para lombadas eletrônicas.

Encaminhar ao setor competente para manifestação quanto ao item nº03 deste requerimento.

—

**Rogério Antonio Alves**  
Engenheiro de trânsito - EMDURB



Assinado por 1 pessoa: VALDECI FOGACA DE OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matilla.1doc.com.br/verificacao/1A93-CD66-3FFD-71BF> e informe o código 1A93-CD66-3FFD-71BF



Assinado por 1 pessoa: VALDECI FOGACA DE OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matilla.1doc.com.br/verificacao/1A93-CD66-3FFD-71BF> e informe o código 1A93-CD66-3FFD-71BF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A93-CD66-3FFD-71BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI FOGACA DE OLIVEIRA (CPF 222.XXX.XXX-09) em 04/09/2023 16:44:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/1A93-CD66-3FFD-71BF>